



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 018/2021 - GP

“Dispõe Sobre Criação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O excelentíssimo Sr. prefeito municipal de Abel Figueiredo **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CMAS nº 001/2017; que aprovou o Termo de Aceite para implantação do programa no âmbito municipal;

Considerando o disposto no artigo 8º, do Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a necessidade de implementação dessa política pública, que objetiva a articular, fortalecer a integração das ações voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o **Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social-SEMDEPS, com as seguintes atribuições:

- I – planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz, no âmbito do município de Abel Figueiredo;
- II – formular o plano municipal transversal de implantação do referido programa;
- III – planejar e organizar os seminários municipais de implantação do Programa Criança Feliz;
- IV – articular com as redes municipais de saúde, educação, assistência social e cultura a realização de ações relacionadas ao referido programa.

Art. 2º - O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria Entidades e Organizações de Assistência Social

Clauscléria Almeida Costa – Titular – Pastoral da Criança

Evelare Cristina Campos dos Santos Pereira– Suplente – Pastoral da Criança



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Lindinê Brasil Coelho – Titular
Eloíde Costa Lopes – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Jacileia Maria Santos de Oliveira – Titular
Vanessa dos Santos Vaqueiro – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura Lazer Desporto e Turismo

Niramar Rodrigues Lima Furlan – Titular
Maria da Gloria Oliveira Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Arleilson Valério Alves da Luz – Titular
Luzinete Melo dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIREITOS HUMANOS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Conselho Tutelar

Cleonice Lacerda Aguiar – Titular
Gleycia Almeida Rodrigues dos Santos – Suplente

Art. 3º - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a participação dos representantes do Comitê Gestor será considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 15 de março de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças